



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

### QUADRO DE ESTAGIÁRIOS OUTUBRO/2014

ORDEM	NOME (a)	NÍVEL (b)	ESPECIALIDADE (c)	OBRIGATÓRIO (d)	PRAZO (e)
01	ALESSANDRA MARA FIM OLIVEIRA	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	30/06/2015
02	AUGUSTO MALMEGRIM MAGRI	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	31/01/2015
03	BÁRBARA GRAZIELE CARVALHO BRÍGIDO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	12/11/2014
04	CLAYCIA MARIA ROCHA MACHADO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	11/05/2015
05	ETHIANY CHAVES BRIGLIA	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	NÃO	31/03/2015
06	GREGÓRIO COSTA NUNES	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	12/11/2014
07	IVONE LEMOS SOARES	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	12/11/2014
08	JÉSSICA COUTO MIRANDA	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	31/03/2015
09	JOHON EMERSON DE SOUZA CAMILO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	31/03/2015
10	MAÍRA MENEZES BARRETO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	03/11/2014
11	MICHEL NÓBREGA PINTO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	12/11/2014
12	PÂMELLA SUELLEM QUEIROZ	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	07/05/2015
13	PRISCILA LUCIANA COGO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	31/12/2014
14	RICARDO DOS SANTOS CHAVES	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	07/05/2015
15	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	31/05/2015
16	SIDNEY BARROS DE MORAES JÚNIOR	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	03/11/2014
17	VALRENE BARATA MACIEL	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	NÃO	31/03/2015
18	WAGNER ALMEIDA COSTA	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	03/11/2014
<b>Total Obrigatório (f) – 00 (ZERO)</b>					
<b>Total não-Obrigatório (g) – 18 (DEZOITO)</b>					

**Fonte:** Diretoria de Recursos Humanos

**Data da última atualização:** 03 de novembro de 2014.

**(a) Nome** - Nome completo do Estagiário

**(b) Nível** – Informar se o estagiário é de nível “superior” ou “médio”.

**(c) Especialidade** - Preencher com a especialidade, caso seja estágio de nível superior: direito, administração, informática, etc. No caso de estágio de nível médio, preencher com a expressão “não se aplica”.

**(d) Obrigatório** - Informar “sim” se o estágio for obrigatório, ou “não”, se não for obrigatório.

**(e) Prazo** - Informar a data final do estágio no formato dd/mm/aaaa.

**(f) Total Obrigatório** - Somar o quantitativo de estagiários obrigatórios.

**(g) Total não-Obrigatório** - Somar o quantitativo de estagiários obrigatórios.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução CNMP nº 86/2012, Art. 5º, inciso III, alínea “f” e Resolução CNMP nº 42/2009.